ITEM DE PAUTA	**3.10**
INTERESSADO	Projeto Social CAC e Arquitetas Nômades
ASSUNTO	Apreciação e manifestação acerca da Solicita prorrogação de prazo de execução do edital de Patrimônio Cultural 001/2023

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 203.3.10/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 23 de janeiro de 2024, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 139.7.5/2023, 20 de junho de 2023, que homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 001/2023 - Modalidade Patrimônio Cultural.

Considerando o ofício do **proponente Projeto Social CAC e Arquitetas Nômades** em que solicita novamente a prorrogação do prazo de execução da proposta "**Guia para moradores do centro histórico e entorno: o patrimônio vai de encontro à populaçã**o", arquivo anexo;

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 203.3.10/2024

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a solicitação do proponente Projeto Social CAC e Arquitetas Nômades em que solicita a prorrogação do prazo de execução da proposta "Guia para moradores do centro histórico e entorno: o patrimônio vai de encontro à população", do Edital de Chamamento Público para Apoio nº 001/2023 - modalidade Patrimônio Cultural, até dia 08 de fevereiro de 2024.

2. **Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	x			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	x			
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	x			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenadora da CEF	x			
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador Adjunto da COA	x			

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

gov.br Documento assinado digitalmente
CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI
Data: 24/01/2024 13:38:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Assinado de forma digital por ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Dados: 2024.01.23 16:16:00 -03'00'
Adriana de Fátima Valadares Santos
Secretária Executiva

ANEXO

São João Del Rei, 19 de Janeiro de 2024

De: Projeto Social CAC e Arquitetas Nômades
Para: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG

Assunto: Ofício de solicitação de prorrogação de prazo de execução do edital de Patrimônio Cultural 001/2023

Prezados,

Por meio deste ofício, solicitamos a alteração de prazo da proposta "Guia para moradores do centro histórico e entorno: o patrimônio vai de encontro à população", que foi contemplado no Edital de Chamamento Público para Apoio nº 001/2023 na modalidade Patrimônio Cultural. Anteriormente foi solicitado a alteração de prazo devido a data de repasse do valor do patrocínio e ao recesso de final e início de ano, considerando início em 09/08/2023 e fim em 24/01/2024. A prorrogação do prazo contando 5 meses e 15 dias a partir da data de 09/08/2023, foi aprovada. Contudo, viemos através deste solicitar mais 15 dias, totalizando 6 meses . Encontramos algumas dificuldades no decorrer em relação à diagramação do material com os voluntários demandando mais tempo da equipe interna , e ainda com o final de ano e recesso os prazos necessários se fizeram maiores. A gráfica conseguirá entregar o material impresso apenas na semana que vem , e portanto precisamos de um pouco mais de prazo para realizar a entrega.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALIETE DE AQUINO CAMARGO
Data: 19/01/2024 12:55:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Proponente
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PROJETO CRIANÇA, ADOLESCENTE, CIDADÃ...
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PROJETO CRIANÇA, ADOLESCENTE, CIDADÃ...
PROJETO SOCIAL E AMBIENTAL CAC
ALIETE DE AQUINO CAMARGO

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA DE ALMEIDA CARVALHO
Data: 19/01/2024 11:22:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Executora
Arquitetas Nômades
Amanda de Almeida Carvalho